



PTE-SMEI-049-24

Itapoá, 19 de Setembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia
Para: Coordenação Administrativa
A/C: Natália Gabrieli Dias Klodzinski
Coordenadora Administrativa

Assunto: **Trata-se de PARECER para Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de cercamento em gradil da Escola Municipal Príncipe, compreendendo 925,68m², conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.**

OBJETO

“TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA - Análise do pedido de esclarecimento protocolado sob nº 30731/2024, pela empresa TOTAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA, CNPJ/MF:07.598.814/0001-19.”.

JUSTIFICATIVA

A Licitante deu entrada ao Processo Digital via Protocolo N° 30731/2024, recebido por este setor, solicitando seja procedida a esclarecimento técnico sobre a Concorrência N° 09/2024. Foi solicitado a retificação do Edital de Concorrência n. 09/2024 nos seguintes pontos:

- a) **definir o material licitado – gradil revestido em PVC ou gradil com pintura dupla de poliéster** –, em atenção ao princípio da igualdade, previsto no artigo 5º da Lei n. 14.133/2021 e artigo 37 da Constituição Federal e;
- b) **caso seja definido pelo gradil revestido em PVC, por se tratar do material de maior durabilidade para a região onde será aplicado, permitir o fornecimento e instalação do produto sem especificação da cor**, a fim de ampliar a participação de empresas no certame, em atenção ao princípio da competitividade, na forma do artigo 3º, inciso XI, alínea “a”, item “1”, do Decreto 10.024/2019, artigo 3º da Lei n. 10.520/2002, artigo 5º da Lei n. 14.133/2021 e artigo 37 da Constituição Federal.

Cientificado do protocolo, este setor procedeu com a solicitação da alteração dos projetos e documentos necessários para o procedimento licitatório no padrão e adequado para Secretaria de Educação de Itapoá/SC.

No item a) Definir o material licitado. Conforme o Padrão das Escolas Municipais de



Itapoá/SC, foi requerido e alterado para Gradil **GRADIL EM TELA ELETROSOLDADA, REVESTIDA EM PVC.**

No item **b) Especificação de cor.** Conforme o Padrão das Escolas Municipais de Itapoá/SC, foi requerido e alterado para **COR AZUL.** As especificações atendem a Legislação Municipal que dispõe sobre identificação de bens públicos: “Art. 1º. Os bens públicos, tais como imóveis, veículos, maquinários, entre outros, de propriedade do Município de Itapoá (SC), das Fundações e Autarquias Municipais e das entidades mantidas pelo Poder Público Municipal [...] II - com as cores da bandeira de Itapoá”.

A atualização do memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital solicitado ao responsável do projeto na data base de Outubro de 2024. O Banco de composições SINAPI - 11/2023 - Santa Catarina foi atualizado para SINAPI - 02/2024 - Santa Catarina. O banco de composições SBC - 01/2024 - Santa Catarina foi atualizado para SBC - 03/2024 - Santa Catarina. O Valor total do objeto de 313.598,15 (trezentos e treze mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos) reais foi **ATUALIZADO** para **290.393,52 (duzentos e noventa mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) reais.**

DOCUMENTOS

Os documentos de Projeto disponíveis e corrigidos neste setor correspondem:

- Projeto Arquitetônico (01 prancha);
- Memorial Descritivo;
- Orçamento Analítico;
- Orçamento Sintético;
- Cronograma Físico Financeiro (CFF);
- Planilha de cálculo da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI);
- Curva ABC.

Portanto, encaminhe-se o processo de reabertura para continuidade da obra e abertura da Escola. Colocamo-nos à vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

CRISTIANO CAVALCANTI BARROS RIBEIRO

Engenheiro Civil

Matrícula 401

CREA/SC 208422-5